SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando n° 445/2023

São Jorge D´Oeste, 26 de agosto de 2024.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria de administração

Prezado Senhor

Solicito por meio deste aditivo de prazo em mais 12 meses do contrato da empresa **CONECT SAUDE LTDA**, com sede na cidade de Guaratuba/PR, Bairro Centro e inscrita no **CNPJ 07.883.736/0001-02**, representado (a) pelo (a) Senhor (a) ***Ruy Hauer Reichert***, Brasileiro, maior capaz, empresário, residente e domiciliado Rodovia Guaratuba, N° 244, CEP 83280-000 Bairro Prainha, na cidade de Guaratuba/PR, portador do CPF: 354.262.099-87, Processo de Inexigibilidade n° 21/2023 contrato n° 115/2023 firmado entre o município de **SÃO JORGE D' OESTE** e a empresa **CONECT SAUDE LTDA**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHOS DOS TRABALHOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´OESTE.**

Justificativa: A contratação de serviços médicos visa garantir atendimento qualificado e acompanhamento especializado aos pacientes atendidos pelo serviço público municipal, tal serviço destina-se a realizar atendimento com médico clínico no Pronto Atendimento municipal durante as 24 horas do dia possibilitando melhor condição de vida aos pacientes.

Considerando que o atual contrato vence em 19 de novembro de 2024, e que pelo serviço estar sendo prestado de maneira satisfatória e para evitar retrabalhos com licitações solicita-se um aditivo de prazo de mais 12 meses.

Atenciosamente;

José Ivar dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 4305/2024

De Acordo:

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

São Jorge d Oeste-Pr, 26 de agosto de 2024

À EMPRESA: CONECT SAUDE LTDA

CNPJ Nº: 07.883.736/0001-02

O Município de São Jorge d Oeste-Pr, comunica a empresa supra citada que tem interesse em prorrogação de prazo do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 21/2023 CONTRATO Nº 115/2023**, o qual trata de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHOS DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE -PR.** Pelo prazo: de mais 12 meses conforme consta no edital.

Sendo assim pede diferimento;

DE ACORDO:

CONECT SAUDE LTDA:07883736000102
Assinado de forma digital por CONECT SAUDE LTDA:07883736000102
Dados: 2024.08.26 15:11:02 -03'00'

CONECT SAUDE LTDA
CNPJ Nº: 07.883.736/0001-02
(Proprietário-carimbo e assinatura)

Autorizo a Prorrogação do Processo de Inexigibilidade nº 21/2023 nos termos da Lei

Leila da Rocha
Prefeita

Agile
SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

DE AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE LTDA

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE/PR

REF.: Orçamento

OBJETO: Plantões médicos.

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAUDE LTDA | **CNPJ:** 40.992.290/0001-11

Inscrição Estadual: Isenta **Inscrição Municipal:** 17 01 923.575-5

Endereço: RUA CANDIDO XAVIER 388 – ÁGUA VERDE CURITIBA – PARANA – CEP 80.240-280

Telefone: : (41) 3027- 8527 **E-mail:** agilesaude@outlook.com

Admnistrador: Larissa Gayer Madureira **CPF:** 051.296.719-96| **RG:** 6.622.229-2 SESP/PR

Dados bancários: Banco: Itau **Agência**: 6621 **Conta Corrente:** 26053-5

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Valor unitário	Total
1	1	Plantão médico Diurno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e e no dia páscoa	PLANTÃO	5	4.025,00	20.125,00
1	2	Plantão médico diurno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLANTÃO	500	1.955,00	977.500,00
1	3	Plantão médico diurno 12h, sábados, domingos e feriados	PLANTÃO	130	1.955,00	254.150,00
1	4	Plantão médico Noturno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLANTÃO	5	4.255,00	21.275,00
1	5	Plantão médico noturno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLANTÃO	500	2.012,50	1.006.250,00
1	6	Plantão médico noturno 12h, sábados, domingos e feriados	PLANTÃO	130	2.070,00	269.100,00
TOTAL: R$ 2.548.400,00 Dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais.						

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data do recebimento das propostas pela comissão de licitação.

Curitiba, 2 de julho de 2024

LARISSA GAYER MADUREIRA:05129671996

Assinado de forma digital por LARISSA GAYER MADUREIRA:05129671996
Dados: 2024.07.02 14:14:33 -03'00'

AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA

CNPJ 40.992.290/0001-11

Larissa Gayer Madureira

RG nº 6.622.229-2 SESP/PR| CPF 051.296.719-96

Sócia Administradora

UNISUL
Assessoria Médica

AO MUNICIPIO DE MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: Unisul Assessoria Médica LTDA
CNPJ: 31.532.873/0001-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte
CIDADE: Colombo
CEP: 83.404-240
FONE: (41) 3149-1928
E-MAIL: unisul.assessoriamedica@hotmail.com

RESPONÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
NOME: Antonio Carlos D'Aquino
CPF: 299.653.909-59
RG: 1.219.245-2
ORGÃO EMISSOR: SSP/PR
ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Norte
CIDADE: Colombo
CEP: 83.404-240
FONE: (41) 3149-1928
E-MAIL: unisul.assessoriamedica@hotmail.com

COMUNICAÇÃO:
FONE GERAL: (41) 99680-1131
FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: (41) 99680-1131
E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: unisul.assessoriamedica@hotmail.com
OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO:

PROPOSTA COMERCIAL

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço Total
1	1	Plantão médico Diurno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLANTÃO	5	R$ 4.000,00	R$ 20.000,00
1	2	Plantão médico diurno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLANTÃO	500	R$ 1.950,00	R$ 975.000,00
1	3	Plantão médico diurno 12h, sábados, domingos e feriados	PLANTÃO	130	R$ 1.950,00	R$ 253.500,00
1	4	Plantão médico Noturno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLANTÃO	5	R$ 4.000,00	R$ 20.000,00
1	5	Plantão médico noturno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLANTÃO	500	R$ 1.950,00	R$ 975.000,00
1	6	Plantão médico noturno 12h, sábados, domingos e feriados	PLANTÃO	130	R$ 1.950,00	R$ 253.500,00
VALOR TOTAL R$ 2.477.000,00						

VALIDADE DA PROPOSTA: 65 (sessenta e cinco) dias.

UNISUL
Assessoria Médica

No preço esta incluso todas as despesas conforme estabelecido neste edital, não cabendo ao Município quaisquer ônus adicionais.
Banco: Itaú Agência Bancaria: 3708 Conta Corrente nº 30960-8

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Colombo, 02 de julho de 2024.

31.532.873/0001-79
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240
COLOMBO - PARANÁ

UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA:31532873000179

Assinado de forma digital por UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA:31532873000179
Dados: 2024.07.02 12:35:53 -03'00'

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
ANTONIO CARLOS D' AQUINO

PARECER JURÍDICO
ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL
INTERESSADO: Executivo Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, para solicitar prorrogação do contrato nº 115/2023, contratada: CONECT SAUDE LTDA, inexigibilidade 21/2023.

Justifica a Secretaria pela necessidade da continuidade, por tratar-se de contrato contínuo, cujo objeto é prestação de serviços médicos em regime de plantão com desemprenho do trabalho na unidade de pronto atendimento.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de *prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se* adequada à previsão contida no inciso II, que prevê:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em prejuízos aos estagiários e ao ente.

Ainda quanto a natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:

> A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita**. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas

permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro**.

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses **JACOBY Fernandes:**

> "não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua". (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI,** disciplina:

> "E diga-se, inexiste tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida à necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada" (Prazo e |Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)

Da doutrina citada, portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais, retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

a. Natureza contínua do serviço;
b. Períodos iguais e sucessivos;
c. Previsão orçamentária;
d. Previsão no instrumento do contrato;
e. Concordância das partes;
f. Vantajosidade para a Administração.

Assim, considerando a documentação analisada, têm-se pelo preenchimento dos requisitos.

Com a juntada dos documentos, e sendo a manutenção do contrato vantajosa pois pode acarretar na interrupção dos contratos de estágio, sofrendo diversos impedimentos, sendo assim, poderá o setor efetivar a prorrogação pelo período de **DOZE MESES**, bem como realizar as atualizações previstas no próprio contrato, pelo índice.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 17 de setembro de 2024

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 641

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		11/2023
Data final		10/2024
Valor nominal	R$ 3.500,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,05592680
Valor percentual correspondente		5,592680 %
Valor corrigido na data final	R$ 3.695,74	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		11/2023
Data final		10/2024
Valor nominal	R$ 1.700,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,05592680
Valor percentual correspondente		5,592680 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.795,08	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		11/2023
Data final		10/2024
Valor nominal	R$ 3.700,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,05592680
Valor percentual correspondente		5,592680 %
Valor corrigido na data final	R$ 3.906,93	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		11/2023
Data final		10/2024
Valor nominal	R$ 1.750,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,05592680
Valor percentual correspondente		5,592680 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.847,87	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial		11/2023
Data final		10/2024
Valor nominal	R$ 1.800,00	(REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período		1,05592680
Valor percentual correspondente		5,592680 %
Valor corrigido na data final	R$ 1.900,67	(REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando aqui.

São Jorge D' Oeste – Paraná – 19/11/2024.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 115/2023, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2023.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 115/2023, parte integrante do Processo inexigibilidade nº 21/2023, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa CONECT SAUDE LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CONECT SAUDE LTDA**, com sede na Rod Guaratuba, 244 - CEP: 83280000 - BAIRRO: Prainha, Guaratuba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 07.883.736/0001-02, neste ato representada por seu representante legal, **Ruy Hauer Reichert**, portador(a) do CPF: 354.262.099-87, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 115/2023**, *cujo o objeto e a Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023. originário da Processo inexigibilidade – Nº 21/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO

Os valores foram reajustados pelo índice IGP-M (FGV)
Item 01: de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o plantão, fica reajustado passando a R$ 3.695,74 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) o plantão.
Item 02: de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) o plantão, fica reajustado passando a R$ 1.795,08 (mil setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos) o plantão.
Item 03: de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) o plantão, fica reajustado passando a R$ 1.795,08 (mil setecentos e noventa e cinco reais e oito centavos) o plantão.
Item 04: de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) o plantão, fica reajustado passando a R$ 3.906,93 (três mil, novecentos e seis reais e noventa e três centavos) o plantão.
Item 05: de R$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais) o plantão, fica reajustado passando a R$ 1.847,87 (mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) o plantão.
Item 06: de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) o plantão, fica reajustado passando a R$ 1.900,67 (mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos) o plantão.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **19/11/2025.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1° e 2° da Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste(PR), 19/11/2024 .

CONECT SAUDE LTDA:07883736000102
Assinado de forma digital por CONECT SAUDE LTDA:07883736000102
Dados: 2024.11.20 09:25:23 -03'00'

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Ruy Hauer Reichert 354.262.099-87

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR n° 64103

CONSUD

CONSUD-EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato contrato 306/2024
Chamamento: 01/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Isabel T. Flashauer Ltda
Objeto: Prestação de serviços em fornecimento de uniformes
Data: 11/10/2024 - 10/10/2025
2º Aditivo contrato 156/2023
Dispensa: 150/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Itamar Godoi Santos e Cia Ltda
Objeto: Reinvocação para mais 12(doze) meses com quota de valor com base INPC/IBGE de 3,91%.
Data: 16/11/2024-15/11/2025
2º Aditivo contrato 297/2023
Chamamento: 02/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: AMM Comércio de Equipamentos Médicos Ltda
Objeto: Reinvocação de contrato para mais 12(doze)
Data: 29/11/2024 – 29/11/2025
1º Aditivo contrato 176/2024
Chamamento: 02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Clínica Curonil et ou Vitrito Ltda
Objeto: Inclusão do item 24.9, 24.10 ao contrato.
1º Aditivo contrato 264/2024
Chamamento: 02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Everson Lucas da Silva Teixeira
Objeto: Inclusão do item 45.13, 24.9, 24.10 ao contrato.
1º Aditivo contrato 326/2024
Chamamento: 04/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Pasarel Empreendimentos Hospitalares
Objeto: Inclusão do item 45.19 ao contrato.
1º Rescisão Parcial contrato 258/2024
Chamamento: 02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Clínica de Radiologia Santa Teresa Ltda
Objeto: Retirada do item 45.18 do contrato
1º Rescisão Parcial contrato 302/2024
Chamamento: 02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Auxiliar e Diversos Clínica Médica Ltda
Objeto: Retirada dos itens: 45.2, 45.4, 45.7, 45.8, 45.14 do contrato.
1º Rescisão Total de contrato 174/2024
Chamamento: 01/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Mendonça Serviços Médicos Ltda
Objeto: Rescisão Total de Contrato 174/2024
Data: A partir do dia 31/10/2024.
3º Aditivo contrato 229/2024
Chamamento: 02/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Hospital de Olhos Francisco Beltrão Ltda
Objeto: Inclusão do item 45.18 ao contrato
6º Aditivo contrato 85/2023
Chamamento: 04/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Instituto Martins de Ortopedia e Traumatologia.
Objeto: Inclusão do item 10.70 e 15.25 ao contrato

7º Aditivo contrato 98/2025
Chamamento: 04./2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Ricardo Luiz Ferreira Ltda.
Objeto: Inclusão do item 15.70 e 15.26 ao contrato
Extrato contrato 335/2024
Chamamento: 03/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Marciane Pilonetto dos Santos Ltda
Objeto: Prestação de serviços em fisioterapia
Data: 30/10/2024 – 30/09/2025
Extrato contrato 336/2024
Chamamento: 03/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Evolução Clínica de Fisioterapia e Estética.
Objeto: Prestação de serviços em fisioterapia
Data: 30/10/2024 – 30/09/2025
Extrato contrato 341/2024
Chamamento: 03/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Sudoeste
Contratada: Liana Danuzio Fisioterapia e Pilates Ltda
Objeto: Prestação de serviços em fisioterapia
Data: 30/10/2024 – 30/09/2025
Extrato contrato 342/2024
Chamamento: 03/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Pilo Vita Ltda
Objeto: Prestação de serviços em fisioterapia
Data: 01/11/2024 – 30/09/2025
Extrato contrato 228/2024
Chamamento: 02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Neon – Prestadora de Serviço Médicos Ltda
Objeto: Prestação de serviços em exames de endoscopia.
Data: 16/10/2024 – 30/09/2025
Extrato contrato 337/2024
Chamamento: 02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Labmedic Laboratório de Análises Clínicas Ltda
Objeto: Prestação de serviços em exames Laboratoriais
Data: 30/10/2024 – 30/09/2025
Extrato contrato 338/2024
Chamamento: 02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: Centro Avançado de Oftalmologia Sudoeste Ltda
Objeto: Prestação de serviços em exames de oftalmologia.
Data: 30/10/2024 – 30/09/2025
Extrato contrato 339/2024
Chamamento: 02/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: MonitorSafe Serviços Médicos Ltda
Objeto: Prestação de serviços em exames de neurologia.
Data: 30/10/2024 – 30/09/2025
Extrato contrato 340/2024
Chamamento: 01/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste
Contratada: JBWA Serviços Médicos Ltda
Objeto: Prestação de serviços em consultas na especialidade de gastroenterologista.
Data: 30/10/2024 – 01/02/2026

Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2024

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE CONSUD

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2024
Objeto: Prospecção de mercado visando locação de imóvel urbano da cidade de Francisco Beltrão-PR, visando atenderem em locação do imóvel, pelo(s) licitante(s) que apresentar(em) a(s) melhor(es) proposta(s) de valor econômico e que estejam de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, torna público para o conhecimento dos interessados, que será procedida a abertura das propostas da Chamada Pública, conforme abaixo especificado.
Abertura dos envelopes das propostas: dia 26 de novembro 2024, às 09:00 horas, na sala de licitação do CONSUD, sita a Rodovia Deolindo Vitoni Terissi, nº 911, Bairro Água Branca, no cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
Retirada do edital e esclarecimentos: O Edital completo pode ser obtido na sede do CONSUD ou mediante solicitação via e-mail pelo endereço licitacao@consud.org.br ou WhatsApp: (46) 3520-4000, Francisco Beltrão, 18 de novembro de 2024.

Elaine Cristina Favaro
Agente de Contratação

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 230/2024
TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM (art. 28 da Lei Federal nº 14.133)
OBJETO: Registrar os Preços visando a contratação de empresas especializadas em fornecimento de claras cirúrgicas para atender as necessidades relacionadas dos pacientes atendidos pelos entes consorciados do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/11/2024 às 09:00 do dia 04 de dezembro de 2024.
LOCAL: 450403 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
Local da Sessão Pública: www.bolsadelicitacoes.com.br/sala/4823/?e
Os interessados ou pessoas de interesse deste(a) evento, poderão obter o edital completo e seus anexos, no site oficial: CONSUD - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste ou ainda, solicitar via e-mail: processoslicitatorios@consud.org.br ou pelo fone (46) 3520-4000, em conformidade com o artigo 8 art. 75, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021.
Francisco Beltrão/PR, 18 de novembro de 2024.

Isilanes Maria da Luz
Pregoeira do CONSUD

CIRUSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022/2024
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para que compareçam à Rua Assis Brasil nº 608, Bairro Vila Izabel, para tomar posse no cargo, conforme instruções da cláusula 36º do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná.

MÉDICO REGULADOR E INTERVENCIONISTA – Pato Branco

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
837	JOÃO PAULO DE BORTOLI	4º

CONDUTOR SOCORRISTA – Palmas

Nº. INSC.	NOME	CLASS.
349	JONAS EDUARDO DE MELLO HACKER	8º

Pato Branco, em 19 de novembro de 2024.

DISNEI LUQUINI
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná

CIRUSPAR - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024-PROCESSO Nº 58/2024

O CIRUSPAR torna público que no dia 06 de dezembro de 2024, às 08 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor valor global". Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislações vigentes para o CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. A partir das 08 horas do dia 06/12/2024 estará realizando a sessão de disputa de preços através do Portal COMPRASGOV: https://www.gov.br/compras/pt-br. O Edital está presente em www.ciruspar.pr.gov.br – Informações: (46) 3225-2731. E-mail: licitacao@ciruspar.pr.gov.br Pato Branco, 21 de novembro de 2024. Douglas Passos Mayer – Pregoeiro do CIRUSPAR.

CLASSIFICADOS
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!
JORNAL DE BELTRÃO
3520-4000

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2024
O Município de São Jorge D´Oeste/Pr. Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual aquisição de meias de compressão para atender aos usuários, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.032/2022, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste - Pr,** através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º **51/2024.**, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
172/2024	EGAB CONFECÇÃO LTDA	33.929.834/0001-82	23.784,90

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://prnajorge.com.br
São Jorge D´ Oeste/Pr, 19/11/2024 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

Termo aditivo:	**1º TERMO DE CANCELAMENTO ITEM 15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/2024**, parte integrante do(a) Pregão nº 38/2024
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.**78.995.380/0001-03**
Contratada:	**IARA MARA BASEGGIO LTDA – CNPJ nº. 10.630.818/0001-40**
Objeto:	**Fica pelo presente termo cancelado o item 15, devido a inconsistências quanto a cotação do produto, a contar da data da assinatura, conforme justificativa e Parecer Jurídico em anexo.**
Prazo de vigência	**25/10/2025**
Prazo de execução	**25/10/2025**
Data assinatura	19/11/2024

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 104/2024 Processo dispensa/Nº. 38/2024**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **78.995.380/0001-03**
Contratada	R. K. KASCZUK & CIA LTDA- CNPJ nº. 22.186.632/0002-96
Objeto	**DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS DA EMPRESA R.K KASCZUK & CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.186.632/0002-96, LOCALIZADA A AV. EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, Nº 3617, JARDIM MONTE LÍBANO, BAIRRO SANTA ROSA, PORTO UNIÃO/SC, CEP.: 89.400-000, PARA USO NOS VEÍCULOS DE PLACAS BEQ8J74 E RHZ1H12, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL E LOTADOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PARA VIABILIZAR ATENDIMENTOS DEMANDADOS POR ESTA SECRETARIA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor	R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 19/11/2025
Prazo de vigência	até 19/11/2025
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 19/11/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2023**, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 21/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.**78.995.380/0001-03**
Contratada:	**SAUDE &IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ nº. 27.201.135/0001-71**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	19/11/2025
Prazo de execução	19/11/2025
Data assinatura	19/11/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2023**, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 21/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D´ OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.**78.995.380/0001-03**
Contratada:	**CONFET SAUDE LTDA – CNPJ nº. 07.882.736/0001-02**
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	19/11/2025
Prazo de execução	19/11/2025
Data assinatura	19/11/2024

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Expirado o prazo recursal, tornase público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	Contratação de empresa para Construção de Meio Caminho, localizado na Rua Valentim Bonatto, esquina com a Rua Pedro Isaias Siqueira, bairro Sul de Lontra - PR, no padrão do programa a SUDESTE PARA O FUTURO versão nº 02	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO	1,0	249.900,00	249.900,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO	249.900,00

Salto do Lontra, 19 de novembro de 2024

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
	1	Contratação de empresa para Reforma, pintura e serviços de tipo, fornecer e executar pinturas, em vias urbanas e rurais do município, com recursos próprios do Município de Salto do Lontra	W V SERVIÇOS LTDA	1,0	249.990,00	249.990,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
W V SERVIÇOS LTDA	249.990,00

Salto do Lontra, 19 de novembro de 2024

Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2023

OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de recarga de gás e/ou troca de gás, devidos ao demonstrado pela secretaria municipal de saúde e fornecimento de gás oxigênio (valor) e para atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa Vó
CONTRATADO:	ARTEGAS DE BRASIL LTDA
CNPJ:	90.931.750/0041-99
REAJUSTE:	TERMO DE 01.20.20
VIGÊNCIA:	TERMO DE 80.50.00
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Terça-Feira, 19 de novembro de 2024

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 71/2024

Expirado o prazo recursal, tornase público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
	1	Kit com sensor infantil, preso ao sensor oximetria, com cabo e presilha reutilizável, tipo clipe cabelo, com display acoplado ao dedo, 24 em largura, 22 altura, embalado em saco plástico de proteção de PEAD incolor, com lacre facil de RMS com código numérico sequencial, Unidade	JORGE HAMAR TAVARES	MEDICAMA	1.000,00	29,00	29.000,00
	2	Kit com lente de Fresnel Campo Tamanho nº 5 Diametro 50,8mm, Material Borracha Lente em vinil flexivel, Cor Preta, Material Borracha Lente em vinil flexivel, Cor Preta, Material Borracha Lente em vinil flexivel, Cor Preta

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:B722EA6D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 114/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 114/2023**, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 21/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SAUDE & IMAGEM CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ nº.** 27.201.135/0001-71
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**19/11/2025**
Prazo de execução	**19/11/2025**
Data assinatura	19/11/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:ED723CA3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 115/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2023**, parte integrante do(a) Processo inexigibilidade nº 21/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**CONECT SAUDE LTDA – CNPJ nº.** 07.883.736/0001-02
Objeto:	**Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.**
Prazo de vigência	**19/11/2025**
Prazo de execução	**19/11/2025**
Data assinatura	19/11/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:34B7A120

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA 172/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2024

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º nº 3927/2023, torna público o(a) **Registro de preços, objetivando futura e/ou eventual aquisição de meias de compressão para atender aos usuários, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.032/2022, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste - Pr**, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 5**1/2024**., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
172/2024	EGAB CONFECÇÃO LTDA	33.929.634/0001-82	23.764,90

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 19/11/2024 –

LEILA DA ROCHA
Prefeita.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:239DED42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 TENDO POR OBJETO A CONCES SÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAI S CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB)

ANEXO IV
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2024 TENDO POR OBJETO A
CONCES SÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAI S CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 01/2024 –, NOS TERMOS DA LEI Nº
14.399/2022 (PNAB), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO
DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
1. PARTES
1.1 A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, neste ato representado pela prefeita
municipal, Senhora Leila da Rocha, e o(a) AGENTE CULTURAL, JOSSIANE
APARECIDA CARNEIRO DA LUZ, portador(a) do RG nº10.288.227-0, CPF nº
069.391.259-65, residente e domiciliado(a) à Rua Francisco Debortoli, Bairro Mané
Garrincha, São Jorge D'Oeste, Paraná, CEP: 85.575-000, telefones: (46)9.9924-7960,
resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes
condições:
2. PROCEDIMENTO
2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à
execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023,
celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB),
DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO 11.453/2023
(DECRETO DE FOMENTO).
3. OBJETO
3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao
projeto cultural NATAL ENCANTADO DE SÃO JORGE D'OESTE, contemplado no
Edital nº. 01/2024.
4. RECURSOS FINANCEIROS
4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de
R$ 61.326,00 (Sessenta e Um Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais).
4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta na
Cooperativa Evolua - Ailos(número do banco 085), Agência 0113-9(em alguns casos não
se usa o número 0 ou o dígito), Conta Corrente nº12.862-7, para recebimento e
movimentação.
5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS
5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto,
sem a necessidade de autorização prévia.
6. OBRIGAÇÕES
6.1 São obrigações do/da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste:
I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de
informações dos recursos concedidos;
III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações
apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;